



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

4.º SUPLEMENTO

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

Resolução n.º 26/CNE/2008

de 31 de Julho

Havendo necessidade de preencher a vaga do cargo de Presidente da Comissão de Eleições da Cidade de Quelimane, província da Zambézia, aberta por cessação de funções do anterior titular por renúncia, à luz do preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 7, conjugado com o artigo 12 e alínea a) do n.º 1 do artigo 27, todos da Lei n.º 8/2007, de 26 de Fevereiro, a Comissão Nacional de Eleições, por consenso, determina:

Artigo 1. É designado Presidente da Comissão de Eleições da Cidade de Quelimane, província da Zambézia, o senhor Fernando António Roque, eleito de entre as personalidades provenientes das organizações da sociedade civil, pelos membros da Comissão de Eleições da Cidade de Quelimane, na sessão realizada no dia 24/07/08, depois de declarada a cessação de funções do cargo de Presidente da Comissão de Eleições da Cidade de Quelimane, pelo senhor Flávio Renaldo Gambeta, por renúncia.

Art. 2. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registe-se e publique-se.

Por Eleições Livres, Justas e Transparentes!

O Presidente, *João Leopoldo da Costa*.

SUMÁRIO

Comissão Nacional de Eleições:

Resolução n.º 26/CNE/2008:

Designa Presidente da Comissão de Eleições da Cidade de Quelimane, província da Zambézia, o senhor Fernando António Roque, eleito de entre as personalidades provenientes das organizações da sociedade civil.

Preço — 1,00 MT

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE